



Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 71/2025

Indicam ao Executivo Municipal que seja disponibilizada, em caráter de urgência, uma profissional Assistente Social na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Pato Branco.

Os vereadores signatários, **ANNE GOMES - PSD** e **ALEXANDRE ZOCHÉ - PRD**, no uso de suas atribuições legais, indicam ao **Executivo Municipal** que seja disponibilizada, em caráter de urgência, uma profissional Assistente Social na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Pato Branco.

O pedido justifica-se pela necessidade do fortalecimento de um atendimento humanizado para os pacientes e familiares. A presença de uma Assistente Social contribuirá significativamente para o acolhimento, discussão de casos, encaminhamentos adequados e o fortalecimento da rede de suporte intersectorial, garantindo que os usuários tenham acesso aos seus direitos sociais e atendimento integral.

A atuação da Assistente Social na UPA se fundamenta nas prerrogativas da Lei Federal n.º 8.662/1993, que regulamenta a profissão do Assistente Social, garantindo sua intervenção em situações de vulnerabilidade e risco social. Ademais, a Resolução n.º 383/1999 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) estabelece diretrizes para a inserção desses profissionais nos serviços de saúde, garantindo um suporte social efetivo aos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos urgência na implementação dessa medida, considerando os benefícios diretos à população atendida, bem como a otimização do atendimento prestado pela UPA. A presença desse profissional fortalecerá o serviço, auxiliando na articulação com outros órgãos e assegurando um atendimento digno e eficiente para os pacientes em situação de vulnerabilidade.

Atenciosamente,

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 329D-54C5-CAC6-6579

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 14/02/2025 17:46:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 14/02/2025 17:55:21
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/329D-54C5-CAC6-6579>